



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

DIÁRIO 2713

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 239/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

RETIFICA A PORTARIA Nº 223/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 223/2025**, de 12 de maio de 2025, exclusivamente no que se refere à denominação do cargo da servidora **Emmanuele Freire de Leis**, para que conste como **Subcoordenadora de Eventos e Festivais - CC5**, mantida sua lotação na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º Ficam preservadas todas as demais disposições da Portaria nº 223/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 13 de maio de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

RAIMUNDO NONATO TAVARES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação

PORTARIA Nº 240/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

RETIFICA A PORTARIA Nº 221/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 221/2025**, de 12 de maio de 2025, exclusivamente no que se refere à denominação do cargo da servidora **Jordânia dos Santos Virgínio Pereira**, para que conste como **Coordenadora de Controle do PPA - CC4**, mantida sua lotação na **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação**.

Art. 2º Ficam preservadas todas as demais disposições da Portaria nº 221/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

DIÁRIO 2713

data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Macau/RN, 12 de maio de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Primeira Mulher Constitucionalmente
Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

RAIMUNDO NONATO TAVARES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento, Finanças e Tributação

Portaria n.º 052/2025-PREV

Macau/RN, 05 de maio de 2025.

**GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FUNDO
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE MACAU/RN - FPS MACAU**, no uso da
atribuição que lhe é conferida pelo Art.
73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária
Municipal n.º 1367, de 23 de junho de
2022,

RESOLVE conceder a
aposentadoria voluntária por idade e
tempo de contribuição, com proventos
que corresponde a integralidade da
última remuneração de acordo com o
artigo 3º, da Emenda Constitucional 47 de
2005, a **MARIA DE LOURDES BATISTA**, a
partir de 01 de junho de 2025 na função
de **RECEPCIONISTA**, matrícula n.º **0892-1**,
lotada na Secretaria Municipal de
Administração e Finanças, com carga
horaria de 40(quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE.

CLEIDE MARTINS SOUSA DA CÂMARA
GERENTE DE PREVIDÊNCIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N.º 001/2025, CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACAU, E O POSTO FREI DAMIÃO LTDA,
INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º
08.547.432/0002-00, QUE TEM POR
OBJETO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
(GASOLINA GRID, ÓLEO DIESEL S-10 E
ÓLEO DIESEL S-500), VISANDO ATENDER,
ÀS NECESSIDADES DE TODA FROTA DE
VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE
MACAU-RN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU,
neste ato representado pela
Excelentíssima Senhora FLÁVIA PATRÍCIA
TAVARES VERAS VIEIRA, tendo em vista a
necessidade de apostilar a Cláusula
Sétima: do Reajuste do Contrato n.º
001/2025 - Dispensa n.º 001/2025 e as
demais informações contidas no
Processo, resolve apostilar conforme
solicitado pelo setor demandante, com
base na Lei n.º 14.133/21, e mediante as
seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Passam a integrar o valor dos itens do
Contrato n.º 001/2025 - Dispensa n.º
001/2025 o(s) seguinte(s) valores:

Gasolina Grid: R\$ 6,50

Diesel S500: R\$ 6,28

Diesel S10: R\$ 6,31

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas as demais Cláusulas e
condições constantes no Contrato
original, não expressamente alteradas
por este Termo.

MACAU/RN, 13 de maio de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO DE AVISO DE ADESÃO N.º
012/2025**

PROCESSO N.º 68/2025

A Prefeitura Municipal de Macau/RN,
torna pública a adesão Ata de Registro de
Preços n.º 033/2024 - Pregão Eletrônico n.º
020/2024 - Prefeitura Municipal de Passa
e Fica/RN, cujo objeto refere-se à
Aquisição de Material Médico-hospitalar
para atender as demandas da Secretaria
Municipal de Saúde de Macau/RN,
conforme especificações e quantidades
estabelecidas no Termo de Referência.
CONTRATADO:

Natal Clean Distribuidora LTDA, CNPJ:
40.377.382/0001-91, com o valor
estimado de R\$ 570.376,25 (quinhentos e
setenta mil trezentos e setenta e seis
reais e vinte e cinco centavos) conforme
condições estabelecidas nos autos
processuais.

MACAU/RN, 13 de maio de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO